



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Ofício nº 007/2024 de 04 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor

Adenilson José e Silva


Presidente da Câmara Municipal de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,

A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Lei que “*Dá nome a Praça localizada no Setor Mansões do Bosque na Cidade de Jussara-GO e dá outras providências*”, requerendo a apreciação e votação em **regime de urgência especial** pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,


Cloves Fernandes de Brito Alves
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024

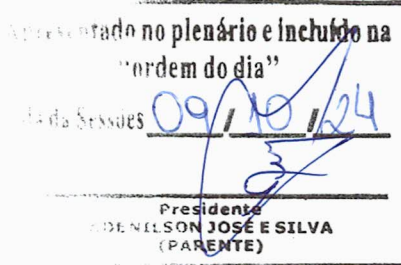


Projeto de Lei Nº 218 /2024

Jussara, 04 de outubro de 2024.

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves



DÁ NOME A PRAÇA LOCALIZADA NO
SETOR MANSÕES DO BOSQUE EM
JUSSARA-GO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

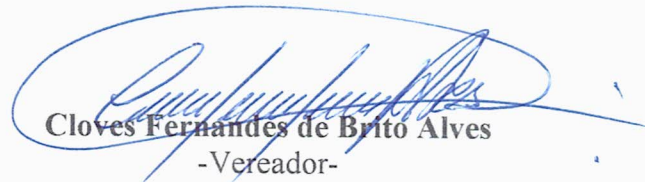
A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A praça localizada no setor Mansões do Bosque, em Jussara-GO, entre as ruas MB-1, MB2 e MB-4, passará a se chamar JOSÉ GUIMARÃES DE AGUIAR.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão pelo Município de Jussara-GO e, caso necessário, regulamentada por ato do Executivo, no que couber.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, promovendo as alterações necessárias.

Gabinete do vereador, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (04-10-2024).


Cloves Fernandes de Brito Alves
-Vereador-



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



JUSTIFICATIVA

O art. 38, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, estabelece a competência do Vereador em apresentar Projetos de Lei que visem dispor sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

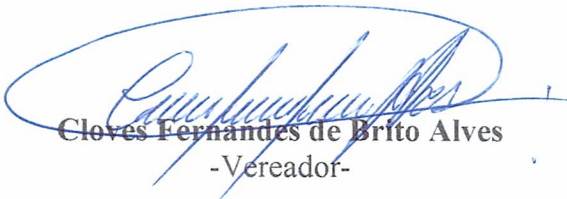
José Guimarães Aguiar, foi um dos fundadores da cidade de Jussara-GO, antes mesmo de se tornar município, José Guimaraes foi nomeado, pelo então Governador do Estado, como Prefeito de Jussara, nos anos de 1959 a 1961, passando o cargo a Paulo Toledo, que foi o primeiro Prefeito Eleito.

Deste modo, este Projeto é uma forma de homenageá-lo e agradecer pelo empenho em fazer de Jussara-GO um município, que hoje é polo na região. Assim, a presente propositura visa honrar quem tanto fez, construindo a história do Município, devendo ter seus nomes gravados em logradouros e praças públicas, para que sirvam de exemplo, de paradigma, de modelo para todos os cidadãos e sirva de agradecimento pelo bom serviço prestado à comunidade, como é o caso de José Guimarães de Aguiar.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Pelos motivos expostos, espera APROVAÇÃO da presente propositura.

Gabinete do vereador, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (04-10-2024).


Cloves Fernandes de Brito Alves
-Vereador-